



micro regional de conselhos de saúde; Cópia do ofício 358/2012 do Secretário Municipal de Saúde Claudio Ponciano em resposta a solicitação da Senhora Ondina Alves Flausino, Conselheira local de saúde da Rede Fhemig/CSPD; referente ao repasse de verbas ao Hospital São Vicente de Paulo; ofício 01/2012 CMS/CIST/UBA, solicitando a Secretaria Municipal de Saúde a indicação de dois representantes, um titular e outro suplente, para compor a representatividade de vigilância em saúde na comissão Intersetorial em saúde do trabalhador, CIST/UBÁ; Requerimento 01/2012 do Conselheiro José Geraldo Faria solicitando a Secretaria Municipal de Saúde apresentação de prestação de contas referente ao segundo quadrimestre de 2012; Requerimento 02/2012 do Conselheiro José Geraldo Faria solicitando que seja encaminhado solicitação de parecer as Comissões de Legislação e ética e orçamento e finanças deste Conselho referentes à situação atual da implementação de projetos de expansão de casa de apoio a gestantes de alto risco e à puerpera, nos termos da Resolução SES nº. 3214, de 13 de abril de 2012, desenvolvido pela Associação Beneficente Católica / Hospital Santa Isabel. Requerimento 03/2012 do Conselheiro José Geraldo Faria solicitando que seja instituída uma Comissão organizadora para a Conferência Municipal de Saúde 2013; Requerimento 04/2012 do Conselheiro José Geraldo Faria solicitando que seja convidado os representantes dos Hospitais Santa Isabel e São Vicente de Paulo para apresentarem a este plenário suas produções referentes ao atendimento de urgência e emergência e recursos financeiros como Hospitais conveniados do SUS no município; Requerimento 05/2012 do Conselheiro José Geraldo Faria solicitando a Secretaria Municipal de Saúde um relatório detalhado das ações desenvolvidas e a real situação em que se encontra o município no combate a Dengue. Colocado em discussão e não havendo manifestações contrárias o protocolo e requerimentos foram aprovados e encaminhados à secretaria para as devidas providências. Recomendação zero um de dois mil e doze (01/2012) da CIST/UBAMG. Recomendamos ao plenário do Conselho Municipal de Saúde que solicite a Secretaria Municipal de Saúde a Justificativa do baixo cumprimento do que foi pactuado no projeto de fortalecimento das vigilâncias em saúde do trabalhador no município de Ubá, com relação ao mapeamento, perfil produtivo. Solicitamos ainda os nomes dos profissionais médicos, nomes e a situação atual quanto à locação de ACS de cada ESFs. Em discussão a matéria foi encaminhada a comissão de Estratégia Saúde da Família para análise e parecer. Dando sequência a reunião foi apresentada a ordem do dia: Discussão e votação referente à aprovação de dois núcleos de apoio a saúde da família (NASF), com vista ao Conselheiro José Geraldo Faria que fazendo uso da palavra, após analisar o parecer da comissão e de posse da cópia do Plano de Ação do NASF, esclarecidas dúvidas com a coordenação do ESFs e na esperança de que este projeto após aprovado não seja esquecido e perca o credenciamento como ocorrido em dois mil e nove (2009), devolve o parecer e projeto para o seu curso normal. Colocado em discussão houve várias manifestações como à falta de outros profissionais como educador físico, formas de contratação e critérios utilizados para selecionar as UBS onde será cadastrado o NASF. Manifestaram os Conselheiros Gestores Thiago de Castro, Marcia Mizaél e Claudio Ponciano dizendo que quantos a outros profissionais o sistema e inclusive que vai trabalhar em parceria com outros profissionais e projetos já existentes como as academias de saúde, a contratação dos profissionais será via concurso público ou processo seletivo. Feito os esclarecimentos e colocado em votação o parecer favorável da Comissão a implantação de dois (02) núcleos de apoio à saúde da família, modalidade um (01), foi aprovado por unanimidade dos presentes, assim a plenária do CMS/UBÁMG, aprova por unanimidade dos presentes a implantação de dois (02) Núcleos de apoio à Saúde da Família (NASF), modalidade um (01) no município de Ubá. Em seguida o Conselho Thiago de Castro, gestor, fez a apresentação da matéria referente à implantação do Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD) para atuar junto ao CEO Dr. Wilson Provezano. O LRPD a ser credenciado, pautado nos princípios e diretrizes do SUS, visa suprir uma grande necessidade da população que é a reabilitação oral, através da oferta de próteses dentárias. Em discussão manifestaram os conselheiros, Presidente Sandra da Silva Killesse, Wilma Vassali, Antônio Queiroz Junior, Bruno Luís Bianchini, Oswaldo Elias, Luiz Antônio Pereira, Claudio Ponciano, entre os questionamentos esta a forma de contratação dos profissionais por processo seletivo, a possibilidade da entidade Anália Franco estar enviando seu pacientes diretamente ao CEO e a forma de atendimento aos pacientes do Apae. Prosseguindo o Conselheiro Luiz Antônio Pereira fez apresentação do parecer da comissão referente a matéria em discussão. Concluídos os

trabalhos a Comissão de Legislação e Ética é de parecer favorável com a seguinte recomendação: “A Comissão de Legislação e Ética recomenda que após ser credenciado e ou implantado o Laboratório Regional de Prótese Dentária a SMS/UBÁMG encaminhe ao CMS/UBÁMG, projeto de implantação constando o número de profissionais, carga horária, fonte de custeio, contra partida do município de Ubá e se regional qual a contrapartida de cada município, produção inicial pretendida e demais documentos que se fizerem necessários e que ainda seja garantida uma comissão permanente do Conselho para este acompanhamento através de visita no local onde o serviço será implantado e também de reuniões de elaboração de plano de ação com os profissionais da equipe”. Em discussão o parecer foi aprovado por unanimidade dos Conselheiros presentes. Assim a plenária do CMS/UBÁMG, aprova por unanimidade dos Conselheiros presentes a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do credenciamento junto ao Ministério da Saúde do Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD) para atuar junto ao CEO Dr. Wilson Provezano no município de Ubá. Nos assuntos gerais a presidente questionou ao Ouvidor Municipal de Saúde José Flavio Expedito quanto a não apresentação de relatórios da Ouvidoria. O Ouvidor se prontificou a normalizar o envio dos mesmos o mais breve possível. O Conselheiro Oswaldo Elias Lima solicitou a secretaria do CMS/UBÁMG o levantamento das faltas do Ouvidor nas reuniões plenárias deste conselho. E por fim não havendo nada mais a tratar e nem quem quisesse fazer uso da palavra, a presidente do Conselho Municipal de Saúde, Sandra da Silva Killesse, agradeceu a todos pela participação e deu-se a reunião por encerrada ficando marcada a próxima reunião ordinária para o dia treze (13) de novembro de dois mil e doze (2012), eu Agnaldo Vale da Silva, lavei a presente ata que após lida e aprovada recebe assinatura da mesa do CMS/UBÁ, devendo ser publicada nos atos oficiais do município de Ubá. Cidade de Ubá- Minas Gerais, 09 de outubro de dois mil e doze (2012). Sandra Regina da Silva Killesse, Presidente do CMS/Ubá; José Geraldo Faria, Vice-Presidente do CMS/Ubá; Agnaldo Vale da Silva, Secretário de Plenário CMS/Ubá e Oswaldo Elias Lima, Relações Públicas CMS/Ubá.

## **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE UBÁ (UBAPREV)**

Ata da reunião conjunta do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá, realizada aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e doze (18/10/2012), com início às 14h00min, na Prefeitura Municipal de Ubá, presentes as seguintes pessoas: Conselho de Administração: Eli Carlos Vieira, Arinda Murta, Vera Lúcia Andrade Motta Mendes da Silveira e José Carlos Medeiros Machado. Conselho Fiscal: Daniele Maria Pedrosa Alves, Evandro de Castro Doriguetto, Ana Paula da Costa Caneschi, Ariadna Zonta Rodrigues, Solange Martins Soares. Diretoria Executiva: Isabella Campanha de Souza, Welinton de Paiva. Presente também a Coordenadora Administrativa Bernadette Marie Carneiro Baião. Isabella Campanha informa que os representantes da Caixa Econômica Federal apresentaram a proposta de preparação, elaboração e execução do recadastramento dos segurados do Ubaprev, conforme encontro na reunião anterior. A Caixa informa estar disposta a realizar o serviço com isenção total, desde que o Ubaprev transfira para a Caixa mais uma parte de suas aplicações financeiras, no importe de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais). Registre-se que o Ubaprev possui hoje cerca de 50 milhões investidos em fundos distribuídos entre o Banco do Brasil e a Caixa. O recadastramento, pela Caixa, sem os investimentos, teriam um custo aproximado de R\$ 17.370,00 (dezesete mil, trezentos e setenta reais). Após discutir o assunto, entenderam os conselheiros e diretores que a escolha dos fundos e das instituições gestoras da reserva patrimonial do Ubaprev deve ocorrer de acordo com a performance desses fundos no mercado, buscando-se maior rentabilidade e segurança, tendo-se por norte a meta atuarial estabelecida, não devendo haver transferências de recursos com base em compensação por outros serviços. Decidiu-se pela realização de licitação para a realização dos serviços de recadastramento. Foi sugerida, também, a contratação de uma assessoria de um profissional especializada em aplicações financeiras, não vinculada especificamente a um banco, de forma a se evitar possível favorecimento na indicação de fundos de aplicação dos recursos do fundo previdenciário. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que segue assinada pelos presentes e publicada no órgão de imprensa oficial do Município de Ubá.